

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 836/72

Aprovado em 26/6/1972.

PROCESSO: CEE. N° 562/69

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
DE PIRACICABA

ASSUNTTO: Renovação do contrato de Irineu Raser para
Professor-Regente de Desenho Técnico.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA FILHO.

HISTÓRICO:

O candidato já teve sua admissão autorizada pela Câmara (fls. 53) e agora a direção da Escola propõe a sua recontratação (fls. 57.)

CONCLUSÃO:

Considerando que o candidato exerceu a contento a função do professor de Desenho Técnico e reformulou o programa da disciplina e elaborou apostila, sou de parecer que o contrato pode ser renovado.

São Paulo, 15 de abril de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente